



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DROGARIAS BEM BRASIL LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DROGARIAS BEM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.360.599/0003-00, sediada na Av. Oscar Ornelas 317, Bairro Centro, Cabo Verde-MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal por seu representante legal **RAPHAEL CASTRO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Residente em Candeias, portador do RG nº 12.621.664 SSP/MG e CPF: 012.377.226-59, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 076/2020, referente ao Processo 099/2020, Pregão Presencial nº 037/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0246 Classificação: 020801 103011003 2.036 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 14 de agosto de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAPHAEL CASTRO ANDRADE  
DROGARIAS BEM BRASIL LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: ATA 076/20 OS: 2844 | Processo: PRC0009920 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 6627 DROGARIAS BEM BRASIL LTDA |

| Produto: 36718 TERMOMETRO DIGITAL. | Valores Originais: Qte: 10,00 Vr. unit.: 165,00 Vr. tot.: 1.650,00 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	14/08/2020	2,00	165,00	330,00	20,00

